



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**  
**COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO -**  
**SSP/GAB/SI/DAF/CAAFIN**

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001 / 2024**

Do: Superintendente de Inteligência

Ao: Exm.º Sr.º Secretário de Segurança Pública da Bahia

Declaro Inexigível

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação

**ROGÉRIO DOURADO SILVA JÚNIOR**

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**

Superintendente de Inteligência

Secretário de Segurança Pública

Solicito a V. Ex.<sup>a</sup> que ratifique a INEXIGIBILIDADE, a ser celebrada com a empresa Berkana Tecnologia em Segurança Ltda, CNPJ 07.259.712/0001-79, com sede na Rua Machado Bittencourt, 190. Cj 612, bairro Vila Clementino, São Paulo, SP, com intuito de atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.

### **I – OBJETO:**

Contratação de empresa especializada na realização do Treinamento em Técnicas de Contrainteligência REI, visando o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública da Bahia, a ser realizado em São Paulo de 08 a 19 de abril/2024.

### **II – PREÇO:**

O valor a ser desembolsado para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal será de R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais) .

### **III - JUSTIFICATIVA DO PROCESSO:**

Considerando que atualmente a Superintendência de Inteligência dispõe de equipamentos de contramedidas eletrônicas da REI (Research Electronics International LLC), ferramentas de

elevado e específico aporte tecnológico, destinadas para procedimentos preventivos de inspeções técnicas ambientais, eletrônicas, telemáticas e/ou telefônicas. Considerando o risco de tornar esses equipamentos de contramedidas, que custaram o valor aproximado de um milhão de reais, inoperantes por falta de servidores capazes, avaliando que o único servidor do quadro desta Agência, que possui tal capacitação, se encontra na reserva remunerada e recontratado; Considerando que a Superintendência de Inteligência possui em seu patrimônio o equipamento Analisador de Espectro Oscor Green, adquirido em 2018, sendo necessária a capacitação dos servidores responsáveis pela sua utilização; Considerando que no Brasil será realizado um treinamento com representantes da REI, onde serão abordados os principais conceitos de contramedidas, procedimentos de varredura e operação dos equipamentos da empresa, os quais foram adquiridos por esta Agência anteriormente; e Considerando que foi realizado o curso, conforme especificado no Termo de Referência 00085331119, no período de 19 a 29 de fevereiro de 2024, voltado para o manuseio exclusivo do equipamento de contramedidas eletrônicas (Equipamentos de Comunicação, Detecção e Radiação corrente – família no SIMPAS) adquirido através do Contrato nº 007/2023 da Inexigibilidade de licitação nº002/2023. Diante do exposto, a Coordenação de Contraineligência responsável pela prevenção, identificação e neutralização da Inteligência adversa, visando a salvaguarda de dados, conhecimentos e demais ativos desta Agência, solicita a V.S.<sup>a</sup> autorização para participação de 06 (seis) servidores, para fim de multiplicação do conhecimento, na 6ª edição do Treinamento em Técnicas de Contraineligência REI a ser realizado de 08 a 19 de abril de 2024, no Estado de São Paulo/SP, com ônus para este órgão.

#### **IV - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Cumprir enfatizar o atendimento à orientação jurídica constante no PARECER Nº PA-NSSP-127-2024 00086468059 da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, da lavra da d. Procuradora Céli Conceição Gomes Guimarães, conforme registro na proposta de preço (00086560684) e Requisição de Serviço nº 20.03260/2024 (00086578600), informo que foi requisitada a apresentação de notas fiscais pela empresa contratada (00085764438, 00085308097, 00085763906) com a comprovação dos valores para o mesmo objeto adquiridos por outros Órgãos da Administração Pública e outras instituições, tais como Agência Brasileira de Inteligência -ABIN/GSI/PR e Fundo Especial do Ministério Público Estadual, no intuito de demonstrar a compatibilidade da proposta com o valor praticado no mercado.

#### **V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O fundamento legal para o pedido de Inexigibilidade se encontra nos termos do Art. 74 caput, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 c/c art. 65, caput da Lei Estadual 14.634/2023, de 28 de novembro de 2023

#### **VI - CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE:**

A Constituição Federal, no seu artigo 37, inciso XXI, prescreve, como regra, a obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório para as contratações no âmbito da Administração Pública.

Entretanto, a regra da obrigatoriedade de licitar não é absoluta, existindo hipóteses de licitação dispensada, dispensável e inexigível, que, excepcionalmente, autorizam à Administração a contratação direta, observando-se, porém, este prévio procedimento formal.

Sendo assim, fica caracterizada a inexigibilidade por se tratar de uma empresa com certificado de única e exclusiva revendedora autorizada REI no Brasil para os produtos REI e para coordenar o suporte de fábrica ao produto e coordenar o treinamento REI. (doc.00085786223 ),

assim como a existência de contratos do mesmo objeto com outros Órgãos (00085266890,00085266965 e 00085803121).

## **VII - ESCOLHA DO CONTRATADO:**

A empresa Berkana Tecnologia em Segurança Ltda é a única que detém, com total exclusividade, a comercialização e a realização do evento denominado 6ª edição do Treinamento em Técnicas de Contraineligência REI, nos termos do Art. 74 caput, inciso III da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme documento SEI 00085786223

Baseando-se na missão precípua da SI, especificamente na Contraineligência, foram adquiridos pelo Órgão, nos anos de 2018 e 2023, equipamentos de contramedidas eletrônicas da REI (*Research Electronics International LLC*), ferramentas de elevado e específico aporte tecnológico, destinadas para procedimentos preventivos de inspeções técnicas ambientais, eletrônicas, telemáticas e/ou telefônicas, conforme descrição a seguir:

a) Kit para varredura contendo:

- MESA: Analisador de espectro portátil de RF de até 12GHz;
- ANDRE: Detector de campo próximo de RF de até 12GHz;
- *ORION 2.4HX*;
- CMA: Amplificador de áudio;
- FLIR DM285: Multímetro com imagem térmica;

b) TALAN 3.0: Equipamento Refletômetro no Domínio de Frequência para análise de linhas telefônicas analógicas, digitais e VoIP

c) *OTK 4000*: Conjunto de ferramentas para inspeção física; e

d) *OSCOR GREEN* : Equipamento Correlacionador Omni-espectral de Frequências até 24GHz, Fabricante REI, modelo *OSCOR GREEN-OGR 24*

Em atenção ao Decreto n.º 19.551/2020 a capacitação/treinamento dos servidores desta Agência trata-se de uma necessidade de cunho estratégico e prioritário para Superintendência de Inteligência, de modo que torna o capital humano apto a entregar os resultados pretendidos e alinhados com a missão da Organização. Contudo, apenas 02 (dois) agentes em atividades de Contramedidas, que já não pertencem mais a SI, foram capacitados entre 2018 e 2023.

## **VIII – DOTAÇÃO:**

**Unidade FIPLAN:** 20103

**Função :** 06

**Subfunção:** 128

**Programa:** 437

**P/A/OE:** 3530

**Região/Planejamento:** 9900

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.3.9.0.0.0

**Destinação do Recurso:** 15000100000000000000

**Tipo de Recurso Orçamentário:** 1

Salvador, 26 de março de 2024

Marília Alcântara dos Santos Nascimento - Cap PM  
Coordenadora da CAAF



Documento assinado eletronicamente por **Marília Alcântara dos S. Nascimento**, Assessor Técnico, em 01/04/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Dourado Silva Junior**, Superintendente, em 01/04/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Werner Derschum Filho**, Secretário de Estado, em 01/04/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00086580763** e o código CRC **B42FC670**.

Referência: Processo nº 020.17706.2024.0004687-55

SEI nº 00086580763